



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1692/Ano VII - 06 DE DEZEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 204/2024

Dispõe sobre Comissão para Implantação de Diário de Classe Digital.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para organização de orientações técnicas para os professores e gestores das Unidades Escolares a respeito do Diário de Classe Digital, na seguinte conformidade:

- I** - Elisa Magalhães Celos – Supervisora de Ensino;
- II** - Gabriela Amorin Ferruzzi Campioni – Coordenadora Pedagógica;
- III** - Moisés César Reis – Coordenador Pedagógico;
- IV** - Cristiane Panajota Píperas – Coordenadora Pedagógica;
- V** - Aline Pereira da Silva Feba – Coordenadora Pedagógica;
- VI** - Luciana Salesi – Setor TI/Seduc;
- VII** - Fabiana Fruger Prando – Respondendo pelo Departamento de Gestão da Rede Física.

§ 1º A participação da Coordenadoria de Gestão Educacional e/ou outros Departamentos ocorrerá conforme a necessidade da comissão.

Art. 3º São objetivos da Comissão:

- I** - Analisar as possibilidades para implantação do Diário de Classe Digital, e propor estratégias para aplicação de projeto piloto na rede.
- II** - Avaliar a possibilidade de implantação do Diário de Classe Digital para toda a rede, a partir dos estudos e estratégias realizados para a implantação do projeto piloto.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: c7f9c7ae-c475-4a24-ba4d-6804526d25c4